INDICAÇÃO Nº _____/2022

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar medidas cabíveis para disponibilizar manutenção da bomba de água, do bebedouro destinado aos alunos, da câmara frigorífica e aquisição de elevador de acessibilidade para escola municipal CAIC Darcy Ribeiro, localizada no caminho 20, nº 330 - bairro Hernani Sá, CEP 45656-566.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente **realizar medidas cabíveis para disponibilizar manutenção da bomba de água, do bebedouro destinado aos alunos, da câmara frigorífica e aquisição de elevador de acessibilidade para escola municipal CAIC Darcy Ribeiro, localizada no caminho 20, nº 330 - bairro Hernani Sá, CEP 45656-566.**

JUSTIFICATIVA

Foi constatado em visita realizada na escola municipal CAIC Darcy Ribeiro que constantemente a bomba de água tem apresentado defeitos e os servidores têm assumido os custos com o conserto para a escola não ficar sem água.

Além disso, a escola tem apenas um bebedouro para atender aproximadamente 800 alunos. O mais agravante é que esse bebedouro só está funcionando porque os servidores da escola compraram o filtro, caso contrário a escola estaria sem nenhum bebedouro para os alunos.

Ato contínuo, a câmara frigorífica que é importante equipamento para armazenamento de grande quantidade de alimentos, encontra-se desativada e sem a devida utilização por falta de reparo e manutenção.

Ademais, torna-se necessário implementação de elevador de acessibilidade para que as crianças, pais e servidores que possuem deficiência tenham amplo acesso a estrutura da escola que é dividida em 2 pavimentos.

Dessa forma, torna-se urgente **realizar medidas cabíveis para disponibilizar manutenção da bomba de água, do bebedouro destinado aos alunos, da câmara frigorífica e aquisição de elevador de acessibilidade para escola municipal CAIC Darcy Ribeiro, localizada no caminho 20, nº 330 - bairro Hernani Sá, CEP 45656-566**, como medida imprescindível na melhoria da prestação do serviço educacional municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 18 de maio de 2022.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador